Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 135, DE 25 DE SETEMBRO DE 1 959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a adquirir do Estado do Rio de Janeiro e Outros, por compra ou permuta os lotes de terrenos de números 64, 63 e 62, da rua D. Carlota, no 2º Distrito - Governador Portela - e doá-los à Legião Brasileira de Assistência.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 28 de setembro de 1 959.

José Antonio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -

não foi cumprida
21 x 61